



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano II - Edição nº 00411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009DO/2018.
- DECRETO Nº 274/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JUSSARA FERNANDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 01/2018.
PORTARIA Nº 02/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049DI/2017

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

ERRATA

Dispensa de Licitação 009DO/2018

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de contrato nº 009DO/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/11/2018, Edição 00409, passa a vigor com a seguinte alteração: onde se lê "Vigência: 30 dias", leia-se "Vigência: 60 dias". Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 274/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JUSSARA FERNANDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JUSSARA FERNANDES RODRIGUES, Agente Administrativo**, mat. 3382, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 03 de dezembro de 2018 e término em 02 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 01/2018.

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas no Artigo 7º, Parágrafo 2º, da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018,

RESOLVE

Designar os Servidores abaixo relacionados para os Exercícios de 2018 a 2020, com base no disposto no Artigo 7º, Parágrafo 2º, da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018, a Comissão para definição das Metas de Incremento de Arrecadação necessária para aferição do Prêmio por Desempenho Fazendário – PDF – previsto nos Artigos 7º a 16 da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018;

- 1. Thiago da Silva Eduardo – Secretário de Finanças - Portaria nº 010/2017 - Presidente da Comissão;**
- 2. Kátia Manoela Maia da Silva – Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos – Matrícula nº 462;**
- 3. Calebe Pereira da Silva – Fiscal de Tributos – Membro da Comissão – Matrícula nº 3.603;**
- 4. Andréia Gomes de Oliveira Souza – Fiscal de Tributos – Membro da Comissão – Matrícula nº 17.294;**
- 5. Maureleno Rocha Santana – Fiscal de Tributos – Membro da Comissão – Matrícula nº 3.604;**

Gabinete do Secretário, em 5 de Novembro de 2018.


Thiago da Silva Eduardo
Secretário de Finanças
Portaria nº 010/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRO DO CHAPÉU
THIAGO DA SILVA EDUARDO
Secretário Municipal de Finanças
Port: 010/2017**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 02/2018.

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas no Artigo 7º, Parágrafos 1º e 2º, e no Artigo 13 todos da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018,

RESOLVE

Estabelecer, com base no disposto no Artigo 7º, Parágrafos 1º e 2º, e no Artigo 13 todos da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018, a meta de incremento da arrecadação para o mês de Novembro de 2018, correspondente às fontes de receitas próprias geridas pela SEFIN.

A meta do mês de Novembro de 2018 fica definida em **R\$ 408.381,04 (quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** conforme Memória de Cálculo que segue anexa a esta Portaria. Este valor decorre da aplicação do parâmetro abaixo descrito:

1º - Aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2017, no percentual de **2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento)** fixado no Calendário Fiscal do Exercício de 2018 - Decreto nº 111 de 21 de Dezembro de 2017 - sobre as receitas tributárias elencadas nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei supracitada;

Gabinete do Secretário, em 5 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
THIAGO DA SILVA EDUARDO
 Secretário Municipal de Finanças
 Port: 010/2017

[Assinatura]
Thiago da Silva Eduardo
 Secretário de Finanças
 Portaria 02/2018

[Assinatura]
Calebe Pereira da Silva
 Membro da Comissão
 Matrícula nº 3.603

[Assinatura]
Maureleno Rocha Santana
 Membro da Comissão
 Matrícula nº 3.604

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
KÁTIA MANOELA MAIA DA SILVA
 Dir. Téc. do Dep. de Tributação
 Port: 067/2017

[Assinatura]
Kátia Manoela Maia da Silva
 Membro da Comissão
 Matrícula nº 462

[Assinatura]
Andréia Gomes de Oliveira Souza
 Membro da Comissão
 Matrícula nº 17.294

[Assinatura]
Maureleno Rocha Santana
 Matr: 3604
 Fiscal de tributos

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXO À PORTARIA Nº 02/2018

TRIBUTOS	Novembro / 2016	Novembro / 2017	MÉDIA
ISS	209.285,36	316.026,58	262.655,97
IPTU	4.703,18	7.449,20	6.076,19
TRSD	0	0	0
COSIP	0	102.335,13	102.335,13
ITIV	11.287,99	10.697,37	10.992,68
TFF	1.387,85	2.611,51	1.999,68
DIVIDA ATIVA	12.169,84	13.145,95	12.657,89
TOTAL	238.834,22	452.265,74	396.717,54

CÁLCULO DA META:

1. MÉDIA TOTAL DA ARRECAÇÃO NOVEMBRO 2016 / 2017:
R\$ 396.717,54
2. IPCA-E: 2,94 %
3. META CALCULADA PARA NOVEMBRO / 2018:
R\$ 396.717,54 x 1,0294 = R\$ 408.381,04

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049DI/2017

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 049DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 01 mês, com início em 05/10/2018 e término em 05/10/2019. Data da assinatura: 03/10/2018. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba